

PORTARIA Nº. 001/2022/POLITEC-PRO-2022/00972

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 311432/2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando a solicitação do servidor acusado por nomeação de um defensor dativo;

Considerando a manifestação da defensora dativa quanto não haver impedimento ou suspeição para desempenhar a função defensoria no processo;

Considerando que ser importante haver defesa técnica no processo administrativo disciplinar;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**R E S O L V E:**

Art.1º NOMEAR a servidora Marli de Moura Kapteinat para a função de defensora dativa do servidor acusado nos autos do POLITEC-PRO-2022/0972.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT,30 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

George Nunes Lopes Cançado

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdc149a6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)